

Mesmo após acordo, Youssef tentará receber perdão judicial

A defesa do doleiro Alberto Youssef já comemora a [homologação do acordo](#) que limitou em até cinco anos a prisão em regime fechado dele — somadas, as penas pelos crimes que ele é acusado poderiam chegar a 240 anos de prisão, segundo o advogado **Antonio Figueiredo Basto**. Mesmo assim, o doleiro vai solicitar perdão judicial, com o argumento de que a colaboração dele “foi muito eficaz” e “extremamente importante para o país e para as investigações da operação ‘lava jato’”.

Para chegar à estimativa do tempo atrás das grades, Figueiredo Basto calculou a pena média que Youssef teria se condenado nas 10 Ações Penais em andamento na “lava jato”, mais 12 relacionadas ao famoso caso Banestado (sobre evasão milionária de divisas nos anos 1990) e outros inquéritos que podem gerar



REPRODUÇÃO

Como o pedido de perdão só deve ser encaminhado ao final

dos processos em andamento, quando as sentenças saírem, a estratégia em curto prazo é pedir que Youssef (*foto*) deixe a prisão preventiva na carceragem da Polícia Federal em Curitiba.

O advogado espera que o cliente possa cumprir medida cautelar em regime domiciliar, tanto pela colaboração quanto pela condição de saúde “bastante precária”. Youssef tem problemas cardíacos e chegou a passar dias internado num hospital da capital paranaense.

Benefícios

Os [termos do acordo de delação](#) ficaram conhecidos na última quarta-feira (21/1), quando o juiz federal Sergio Moro liberou o conteúdo. O doleiro comprometeu-se a desistir de todos os Habeas Corpus e recursos e não impugnar nenhuma sentença. Também abriu mão de seu sigilo bancário e concordou em transferir parte de seu patrimônio para a União, incluindo imóveis, veículos e participações em empresas.

Em troca, o acordo fixa pena entre três e cinco anos em regime fechado. E, caso condenações ultrapassem 30 anos, todos os processos e inquéritos policiais contra ele serão suspensos por um período de dez anos.

Apesar de satisfeito com o resultado, Figueiredo Basto reitera que não concorda com todas as acusações.



“Nós vamos impugnar vários pontos, como a retroatividade da organização criminosa [o delito só foi tipificado em 2012 e 2013, enquanto o MPF aponta atividades desde 2004], a impossibilidade da corrupção passiva para ele e as descrições comportamentais nas denúncias”, afirma. Ele [já havia feito críticas](#) à acusação em entrevista à revista **Consultor Jurídico**.

Outro delator na “lava jato” também [tenta receber o perdão](#) judicial. O empresário Julio Gerin de Camargo, que admitiu ter pagado propina de US\$ 30 milhões em contratos com a Petrobras, disse que se encaixa nos critérios para ser perdoado, conforme petição apresentada no dia 10.

Alvo número 1

Alberto Youssef é o personagem central de toda a história. Quando a investigação teve início, o foco estava num suposto esquema de lavagem de dinheiro e evasão de divisas com empresas de fachada que seria comandado por ele. Quando a Polícia Federal apontou relação entre o doleiro e Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, a atenção voltou-se à estatal.

Costa afirmou que partidos dividiam propina em contratos da Petrobras pagas por construtoras, o que levou a um novo capítulo da operação, rendendo até a prisão de dirigentes de empreiteiras. Para o MPF, Youssef é um dos principais comandantes de todo o esquema, enquanto ele se classifica apenas como operador financeiro.

Clique [aqui](#) para ler o acordo de delação premiada de Youssef.

Date Created

22/01/2015